



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20250760088

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
 CO-RESPONSÁVEL - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

JOAO NETO DE OLIVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1606055208**

Registro: **3302D PB PB**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA**

Registro : **0000333479-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

CPF/CNPJ: **08.993.917/0001-46**

RUA TREZE DE MAIO

Nº: **329**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CAMPINA GRANDE**

UF: **PB**

CEP: **58400290**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 38.554.542,31**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND

Nº: **sn**

Complemento:

Bairro: **TAMBOR**

Cidade: **CAMPINA GRANDE**

UF: **PB**

CEP: **58105420**

Data de Início: **23/09/2025**

Previsão de término: **15/01/2027**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

CPF/CNPJ: **08.993.917/0001-46**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.4 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO CICLÓPICO	6.961,94	m3
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES	94,85	m3
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS	17.753,53	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CANALIZAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CANAL DO PRADO E ÁREAS CIRCUNVIZINHAS, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE-PB

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

JOAO NETO DE OLIVEIRA

RNP: **1606055208**

Data: **06/10/2025 14:29:34**

JOAO NETO DE OLIVEIRA - CPF: 072.894.054-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - CNPJ: 08.993.917/0001-46

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1dz63
 Impresso em: 06/10/2025 às 14:29:34 por: , ip: 45.188.29.60

sic.creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br

Fax:



CREA-PB
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20250760088

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
CO-RESPONSÁVEL - ART PRINCIPAL

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 271,47**

Registrada em: **06/10/2025**

Valor pago: **R\$ 271,47**

Nosso Número: **5130693**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1dz63
Impresso em: 06/10/2025 às 14:29:35 por: , ip: 45.188.29.60

sic.creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:



CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba

